Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-270/2013**
PROCESSO TC/MS	:	TC/02869/2012
PROTOCOLO	:	1242374
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ORDENADOR DE DESPESAS	:	DALTRO FIUZA
CARGO DO ORDENADOR	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 259/2011
RELATOR	:	CONSELHEIRO. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADO	:	DAVID MOURA DE OLINDO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE UMA ÁREA DE 75.000 (SETENTA E CINCO MIL) M², PARTE DA MATRÍCULA Nº 1.564, FICHA 1, DO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CHÁCARA SÃO JOSÉ DA SERRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 525.000,00

Com fulcro no art. 311, inciso I, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização do contrato.

Publique-se.

Após a publicação, encaminhe-se à 4ª ICE. para análise da execução contratual.

Em 07/02/2.013

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator -

dh.